



Câmara Municipal de Cambira

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 01.541.158/0001-31

Av. Canadá, 215-A - Fone (43) 3436-1223

CEP 86890-000

CAMBIRA

PARANÁ

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 02/2026

DATA: 21/01/2026

Concede recomposição aos subsídios do Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários do Município de Cambira – PR e dá outras providências

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBIRA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Ficam reajustados, a título de recomposição salarial, os subsídios do prefeito, vice-prefeito e secretários do município de Cambira - PR em 4,26% (quatro vírgula vinte e seis por cento) referente à correção do IPCA-IBGE acumulado no ano de 2025.

Art. 2º - Para efeito do artigo anterior, os subsídios passarão a vigorar com os seguintes valores:

I - Subsídio do Prefeito: R\$ 18.245,50 (dezoito mil, duzentos e quarenta e cinco reais e cinquenta centavos);

II - Subsídio do Vice-Prefeito: R\$ 6.516,25 (seis mil, quinhentos e dezesseis reais e vinte e cinco centavos);

III - Subsídios dos Secretários: R\$ 7.819,50 (sete mil, oitocentos e dezenove reais e cinquenta centavos).

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente Lei em vigor na data de sua publicação, com efeitos pecuniários retroativos a 1º de janeiro de 2026.

Cambira, Paraná, 21 de janeiro de 2026.

Apresenta este projeto: a Mesa da Câmara Municipal de Cambira.

Márcia Aparecida Viscardi da Costa
Presidente da Câmara Municipal de Cambira

Felipe Augusto Serio Zani
1º Secretário
Márcio Adriano Caetano
2º Secretário